



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Mesa Diretora

APROVADO
Discussão
Em _____ / _____ / 2019
Presidente

Ementa: “*Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda*”

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do que preceitua o §2º art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre **projeto de decreto legislativo** que concede título de cidadão, conforme descrito na ementa.

II - Conclusão do Relator:

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.

III - Decisão da Comissão:

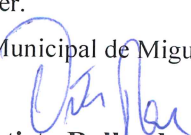
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Decreto Legislativo, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação o considera legal e constitucional à tramitação.

Esta comissão não vê qualquer afronta ao regimento interno, que possa caracterizar vício de formalidade; igualmente, não vê ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de decreto legislativo, estando apto à tramitação.

Assim, decidem pela tramitação da matéria.

É o parecer.

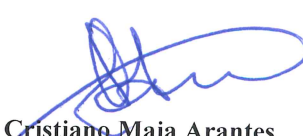
Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de outubro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator


Ivanilson Venâncio da Silva

Membro


Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente